



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Gabinete do Prefeito

87

LEI Nº 087/2004 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Piriá
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Sanção _____

Publicação 26/04/2004

Nora Lavílda da F. Araújo

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar até o limite de 20% (vinte por cento), da receita orçada para o exercício de 2004.

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do presente crédito, correrão a conta das disponibilidades citadas no Art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 14 de maio de 2004.

FRANCISCO DE SOUZA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL